

PROGRAMA CONHECENDO O JUDICIÁRIO: 25 ANOS DE UMA EXITOSA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO TJMG¹

PROGRAM “CONHECENDO O JUDICIÁRIO: 25 YEARS OF A SUCCESSFUL COMMUNICATION STRATEGY OF THE TJMG

Jênifer Rosa de Oliveira*

RESUMO

Nos últimos anos, decisões judiciais importantes sobre acontecimentos políticos levaram a uma maior visibilidade midiática de personagens do judiciário e suas atuações. No entanto, essa maior exposição não se traduziu, necessariamente, num maior conhecimento da população sobre o funcionamento do Poder Judiciário, que ainda é visto com distanciamento por grande parte da população. Para minimizar essa percepção, é importante que os Tribunais invistam em estratégias de comunicação que assegurem não só a transparência das informações, mas também a adaptação delas para os diferentes tipos de pessoas e necessidades, e a promoção de vínculos entre a instituição e seu público. Uma comunicação que trabalhe para a garantia da cidadania plena, do interesse público e da própria legitimidade dos serviços prestados. Nesse sentido, ações que investem nas interações humanas, como o Programa Conhecendo o Judiciário, realizado pelo TJMG há 25 anos, se mostram bastante proveitosas como estratégias de comunicação pública.

Palavras-chave: conhecendo o judiciário; TJMG; cidadania; democracia; poder judiciário.

ABSTRACT

¹ Algumas informações e discussões presentes neste artigo também podem ser encontradas nas apostilas e videoaulas do Curso de Formação de Multiplicadores para o Programa Conhecendo o Judiciário, elaborado pela autora para a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e realizado entre maio e junho de 2024.

* Doutora em Comunicação Social pela UFMG e servidora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais lotada na Coordenação de Relações Públicas/DIRCOM, no cargo de Analista Judiciário/Relações Públicas - jenifer.oliveira@tjmg.jus.br.

In recent years, important judicial decisions on political events have led to greater media visibility of judicial figures and their actions. However, this massive exposure did not necessarily reveal a greater knowledge of the population about the functioning of the judiciary, which is still seen with distance by a large part of the population. To minimize this perception, it is important that the Courts invest in communication strategies that ensure not only the transparency of information but also their adaptation to the different types of people and their needs and the promotion of links between the institution and its audiences. A communication that works to guarantee full citizenry, the public interest, and the legitimacy of the services provided. In this sense, actions that invest in human interactions, such as the Program "Conhecendo o Judiciário", carried out by TJMG for 25 years, have proved to be useful as public communication strategies.

Keywords: conhecendo o judiciário; TJMG; citizenry; democracy; judiciary.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, alguns acontecimentos políticos trouxeram o Poder Judiciário para o centro das notícias. Dentre eles, podemos citar, por exemplo, o julgamento do escândalo do Mensalão em 2012, cuja cobertura midiática projetou a figura do então ministro do STF Joaquim Barbosa como um grande herói nacional contra a corrupção. Na época, o ministro era o relator do processo que colocou na prisão grandes nomes da política nacional. Anos depois, algo semelhante aconteceu com o juiz federal Sérgio Moro, que ficou conhecido por seu trabalho na operação Lava Jato, que levou à prisão de Lula, então candidato à presidência em 2018, e a consequente vitória de seu adversário, Jair Bolsonaro.

Recentemente, ganhou destaque nos meios de comunicação a figura do ministro Alexandre de Moraes. O ministro do STF atraiu a admiração de alguns e o desprezo de outros tantos, por sua atuação firme contra grupos de extrema-direita, apoiadores do ex-presidente Bolsonaro, que tentaram desacreditar o processo eleitoral e provocaram os atos antidemocráticos que levaram à invasão da sede dos Três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro de 2023.

No entanto, essa maior visibilidade midiática de magistrados e a influência de suas decisões no jogo político não se traduz, necessariamente, em um maior conhecimento da população em geral sobre como o Poder Judiciário se estrutura,

sobre as normas de seu funcionamento ou sobre como acionar os serviços da Justiça. O Poder Judiciário, ao contrário do Executivo e do Legislativo, não conta com a participação popular na escolha de seus representantes. Essa especificidade, que deveria contribuir para garantir uma atuação isenta e imparcial, acabou por alimentar uma imagem negativa, de um Judiciário distante da população, elitizado e com uma atuação pouco clara (Schmidt, 2021). Os casos midiáticos envolvendo o Judiciário e a política nacional pouco auxiliam para a mudança dessa percepção.

Para Schmidt (2021), embora seja um dos maiores do mundo, o Poder Judiciário brasileiro é pouco conhecido pela sociedade, o que afeta sua legitimidade no sistema político e, conseqüentemente, sua estabilidade. A autora explica que esse contexto é reflexo da crise que as instituições democráticas atravessam, pois os cidadãos, cada vez mais, não confiam que o Estado tenha capacidade de garantir os direitos fundamentais básicos ou sistemas eleitorais e políticos idôneos, e o Judiciário, como parte desse sistema, não está alheio a essas percepções negativas. Esse distanciamento da sociedade traz implicações para a própria razão de ser do Judiciário.

Um estudo sobre a imagem deste poder, encomendado à Fundação Getúlio Vargas pela Associação dos Magistrados Brasileiros em 2019, revelou que para 86% dos entrevistados esse distanciamento era um dos principais dificultadores para o bom funcionamento da Justiça. Por isso, aproximar o Poder Judiciário da sociedade é um dos grandes desafios da comunicação pública. A busca pelo diálogo, pelo amplo acesso às informações de interesse coletivo e pelo fortalecimento de vínculos são fundamentais para a legitimação dos serviços prestados e da própria administração.

Desse modo, investir em ações que estimulem as interações humanas para a construção de laços entre os agentes públicos e seus públicos é fundamental. Nesse sentido, o Programa Conhecendo o Judiciário, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em seus vinte e cinco anos de existência, se consolida como importante estratégia de comunicação entre a instituição e a sociedade, como veremos no decorrer deste artigo.

2 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E PODER JUDICIÁRIO

O marco do desenvolvimento da comunicação pública no Brasil é a promulgação da Constituição de 1998, que trouxe a participação popular para o centro das discussões sobre organização do Estado e da Administração Pública. Para garantir que essa participação se dê de forma plena, torna-se primordial que o cidadão tenha acesso às informações de interesse coletivo para que, bem informado, possa participar da tomada de decisões e também reivindicar os direitos que lhe são devidos numa sociedade democrática.

Nesse cenário, a comunicação praticada entre o Estado e a Sociedade passa a se estabelecer a partir de uma nova perspectiva. Enquanto no contexto da Ditadura Militar essa relação era marcada pelo autoritarismo e por uma comunicação baseada na censura e na propaganda, no contexto democrático a centralidade está no cidadão, no amplo acesso à informação e na promoção do diálogo e da participação popular. Como explica Jorge Duarte:

Comunicação pública coloca a centralidade do processo de comunicação no cidadão, não apenas por meio da garantia do direito à informação e à expressão, mas também do diálogo, do respeito a suas características e necessidades, do estímulo à participação ativa, racional e corresponsável. Portanto, é um bem é um direito de natureza coletiva, envolvendo tudo o que diga respeito a aparato estatal, ações governamentais, partidos políticos, movimentos sociais, empresas públicas, terceiro setor e, até mesmo, em certas circunstâncias, às empresas privadas (Duarte, 2009, p. 61).

Como se vê, a comunicação pública é alimentada pela premissa de colocar os interesses do coletivo antes dos interesses da instituição, pelo bem da sociedade. Nesse sentido, a transparência das informações se torna um valor preponderante. A própria Declaração Universal dos Direitos Humanos diz, em seu artigo 19², que todo ser humano tem direito de procurar, receber e transmitir informações. Esse direito também está respaldado na Constituição de 1988, que, em seu artigo 37³, coloca a

² Art. 19: Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamada pela ONU em 10 de dezembro de 1948). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

³ Art. 37: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo,

“**publicidade**” como um dos princípios da administração pública, e ainda diz que esta deve ter **caráter educativo, informativo ou de orientação social**, sem promover autoridades ou servidores públicos (Oliveira, 2023).

Logo se verifica que “a comunicação pública é, ela própria, uma missão do serviço público” (Zémor, 2009, p. 225) o que impõe a todos os seus membros o dever de gerar interações que assegurem que a informação chegue aos mais diversos grupos e indivíduos. Nesse sentido, as estratégias de relacionamento que investem em uma comunicação mais interativa e na mediação humana como forma de promoção de vínculos entre as instituições e seus públicos são importantes aliadas (Zémor, 2009).

Desse modo, trabalhar para um Poder Judiciário que converse de forma mais horizontal com a sociedade é um exercício não apenas daqueles que fazem parte dos setores responsáveis pelas ações de comunicação dos tribunais, mas uma tarefa de todos os servidores e magistrados em suas ações cotidianas. Sobre isso, vale lembrar que recentemente o Conselho Nacional de Justiça publicou a Portaria nº 351/2023, instituindo o Selo Linguagem Simples. Trata-se de um esforço para reconhecer, dar publicidade e estimular a adoção de textos de fácil entendimento nas peças e documentos jurídicos elaborados pelos magistrados, dispensando o uso de expressões técnicas desnecessárias.

Nesse mesmo entendimento de estabelecer um diálogo mais horizontal com a sociedade, o CNJ também recomenda, no artigo 2º da Resolução nº 85/2009, que a comunicação praticada pelos tribunais de justiça deve valorizar a diversidade étnica, cultural, o respeito à igualdade e às questões raciais, etárias, de gênero e de orientação sexual; valorizar os elementos da cultura nacional, regional e estratégias de comunicação regionalizadas; e também o reforço de atitudes que promovam o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente. Além, é claro, de reafirmar que essa comunicação deve obedecer às diretrizes básicas da comunicação pública, tais como a promoção dos valores e princípios da Constituição, o caráter educativo e a vedação do favorecimento de interesses particulares.

3 COMUNICAR A JUSTIÇA PARA FORTALECER A DEMOCRACIA E A CIDADANIA

informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Grosso modo, podemos compreender a cidadania como o conjunto de direitos e deveres que permitem aos indivíduos participar ativamente de sua comunidade, podendo nela intervir e agir para sua transformação. Costa e Ianni (2018) compreendem a cidadania como uma identidade social e política constituída por três elementos: os vínculos de pertencimentos, a participação política/coletiva e a consciência de ser portador de direitos e deveres.

Os vínculos de pertencimento, explicam as autoras, seriam o produto das transações recíprocas entre o estado e o cidadão, que permitem um sentimento de pertencimento pleno e formal a um Estado-nação. Essa pertença, por sua vez, é legitimada pelo reconhecimento público desses laços, que conferem identidade ao cidadão. No entanto, a cidadania não se resume a um conjunto de diretrizes institucionalizadas por um Estado, pois é também uma prática social que os indivíduos assumem para si, em suas ações e organizações civis. É o exercício dessa cidadania, numa democracia, que permite aos indivíduos participar das negociações com o Estado e da vida política de sua comunidade. Os indivíduos, por sua vez, são sujeitos de direitos (civis, individuais, políticos e sociais), e o Estado, uma construção social para garanti-los.

O homem é o centro das discussões sobre cidadania e democracia, concebido como um agente de transformação do mundo. Entretanto, para que essa transformação aconteça, este homem precisa ser capaz de conhecer a realidade na qual está inserido e problematizar criticamente sobre ela, para que também, de modo crítico, possa sobre ela agir (Freire, 2022). Aqui, entendemos “conhecer” numa perspectiva freireana, que significa não apenas receber passivamente os conteúdos, mas se apropriar da informação para se reconhecer numa dada realidade e poder transformá-la. Requer, portanto, empenho e participação.

Nessa perspectiva, o papel daquele que detém a informação não é o de mero transmissor de conteúdo, mas o de proporcionar, por meio da relação, a organização de um pensamento correto, numa comunicação baseada no diálogo e que se dê num quadro de sentidos comum entre os sujeitos envolvidos (Freire, 2022). Essa boa comunicação, no contexto democrático, é crucial para a legitimação das instituições e do próprio Judiciário.

No contexto democrático, explica Schmidt (2021), o Judiciário tem atuação importante, porque é ele quem interpreta as leis, inclusive dizendo se as ações dos

outros poderes encontram respaldo na Constituição, mas, para que uma comunidade seja governada de acordo com a norma, é imprescindível que ela acredite que este Poder tenha capacidade de garantir o cumprimento de suas leis e seus direitos. E, para que essa confiança exista, além de garantir uma boa prestação jurisdicional, é importante dar publicidade a ela, para que atos e modos de funcionamento sejam compreendidos.

Logo, para seu pleno funcionamento, o Judiciário precisa ser visto com confiança pela sociedade. É essa confiança que vai legitimá-lo como o garantidor dos direitos fundamentais, assegurando que as coisas funcionem como devem ser. Por isso é importante investir em formas de comunicação mais estratégicas, para que a sociedade o conheça e nele confie. Conforme a autora:

considerando a extrema importância que a confiança do público possui sobre a legitimidade do sistema de Justiça de um país, torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento de uma comunicação transparente e eficaz por parte do Judiciário, o que exige desse poder entendimento acerca da imagem que ostenta perante os cidadãos na atualidade e, principalmente, da imagem que pretende construir (Schmidt, 2021, p. 207).

Nesse sentido, Schmidt coloca como desafio o estabelecimento de um diálogo transparente entre os tribunais e a sociedade, que permita uma Justiça mais explicativa, atos mais compreensíveis e informações mais acessíveis sobre as iniciativas do Poder Judiciário e sobre o andamento processual. Isso passa por uma comunicação que se dê não apenas nas formas tradicionais dos meios de comunicação (produção de matérias, vídeos, programas de rádio, etc.), mas também nas trocas entre os magistrados e a própria sociedade, que lhes permitam conhecer os anseios da população e promover os redimensionamentos necessários.

Para tal, segundo Schmidt (2021, p. 219) “é indispensável a atuação coordenada, coesa e, portanto, inovadora do Poder Judiciário, primando por métodos descomplicados e transparentes, a fim de desenvolver diálogos interinstitucionais saudáveis e construtivos”. Nesse sentido, o Programa Conhecendo o Judiciário é um desses esforços do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a promoção de uma comunicação mais dialógica e que permita uma relação de maior proximidade entre a instituição e a sociedade.

4 O PROGRAMA CONHECENDO O JUDICIÁRIO COMO ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO TJMG

Em 2022 o Conselho Nacional de Justiça, em atenção aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2023 da ONU, lançou a Recomendação nº 136/2022, que, em seu art. 1º, recomenda que os tribunais de justiça:

(...) instituem e mantenham projetos permanentes de visitas periódicas de membros do Poder Judiciário a instituições públicas de ensino, com o objetivo de levar aos alunos noções básicas de cidadania, de direitos fundamentais e sociais previstos no ordenamento pátrio, bem como noções básicas de organização do Estado, de organização dos Poderes, de prevenção de conflitos e outros temas pertinentes.

No entanto, há 25 anos, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais é pioneiro em iniciativas desse tipo, realizadas por meio do Programa Conhecendo o Judiciário. Este Programa nasceu no final dos anos de 1990, na gestão do então presidente do TJMG, desembargador Lúcio Urbano, que tinha como uma de suas metas ampliar a comunicação do Poder Judiciário com a sociedade.

Na época, uma pesquisa de opinião realizada pelo Tribunal havia revelado que a imagem que a sociedade mineira tinha do Poder Judiciário era marcada por algumas percepções bastante negativas. Distanciamento entre este poder e a comunidade, inacessibilidade e linguagem de difícil compreensão praticada pelos magistrados, incompreensão sobre como acionar os serviços da Justiça e mesmo equívocos com relação à atuação dos três poderes foram algumas dessas percepções negativas apontadas pela pesquisa.

Como resposta, o TJMG lançou, em 1999, por meio de sua Assessoria de Comunicação - hoje Diretoria Executiva de Comunicação - o Programa Conhecendo o Judiciário. No entanto, a institucionalização desta iniciativa só viria anos mais tarde, por meio da Portaria nº 2.176/2008, publicada na gestão do então presidente do TJMG, desembargador Orlando Adão de Carvalho.

Desde sua implantação, o objetivo principal do Programa Conhecendo o Judiciário é criar canais efetivos de comunicação com a sociedade e informar, de maneira simples e objetiva, sobre o funcionamento do Judiciário em Minas Gerais para os mais diversos públicos. Atualmente, o Programa atua por meio das seguintes atividades:

- 1) **Visita orientada:** voltada aos estudantes do ensino fundamental e médio, a partir do 9º ano, que visitam as dependências do TJMG e participam de uma palestra sobre estrutura e funcionamento do Poder Judiciário e de um julgamento simulado para melhor fixação do conteúdo;
- 2) **Juízes vão às escolas:** voltada às escolas de ensino médio, que recebem a visita de um magistrado para conversar com os alunos sobre o funcionamento do Poder Judiciário e outros temas relativos à justiça, que sejam do interesse da comunidade escolar;
- 3) **Universitários no TJ:** voltada aos estudantes do ensino superior, que visitam as dependências do TJMG e participam de uma palestra, com um magistrado, sobre o funcionamento do Poder Judiciário e temas relativos à carreira da magistratura;
- 4) **TJ Sênior:** voltada a grupos de pessoas maiores de 60 anos, que visitam as dependências do TJMG e participam de uma palestra sobre Direito e cidadania para a população idosa, proferida por um magistrado.

Em 2024, a equipe do Programa passou a realizar atividades também para o público interno do Tribunal, como forma de fortalecer a imagem institucional, o sentimento de pertencimento e responsabilidade com o serviço público e também acreditando no potencial desses grupos para promover um maior conhecimento sobre a Justiça nas comunidades onde estão inseridos em suas vidas cotidianas.

Desde que foi criado, o Programa Conhecendo o Judiciário tem sua importância como estratégia de comunicação reconhecida e reafirmada. Em 1999, ano de seu lançamento, o Programa recebeu o Prêmio Opinião Pública, do Conselho Regional de Relações Públicas de São Paulo. A iniciativa também foi premiada duas vezes pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça - Prêmios “Projeto Institucional” (2003) e “Publicação Especial” (2004).

Desde 2011 o Programa Conhecendo o Judiciário compõe o Banco de Boas Práticas de Gestão do CNJ. Além disso, em 2023, o Programa recebeu do TJMG o certificado “Agenda 2030”, que reconhece as práticas inspiradoras do Judiciário mineiro que contribuem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Para a comunidade escolar, por sua vez, o Programa Conhecendo o Judiciário se apresenta como uma rica experiência pedagógica. Nesses 25 anos de existência, mais de 150 mil pessoas, majoritariamente estudantes, já participaram

das atividades. Apenas em 2023 foram 11.949 participantes, sendo que desses, 9.071 eram alunos do ensino fundamental e médio. Em 2023, numa pesquisa de satisfação⁴ realizada pela equipe do Conhecendo o Judiciário junto aos participantes, a maioria dos professores de ensino médio/fundamental que respondeu o questionário disse que o Conhecendo o Judiciário estimulou a realização de outras atividades na escola, tais como:

- julgamentos simulados sobre temáticas diversas (cidadania, democracia, literatura);
- outros projetos/atividades sobre cidadania, sobre o papel da justiça na sociedade e sobre a aplicação das leis;
- rodas de conversa;
- mostras de profissões.

Quando perguntados sobre os motivos que os levaram a agendar uma atividade do Conhecendo o Judiciário para os seus alunos, “Adquirir conhecimento sobre o Judiciário, sobre conciliação e sobre os serviços prestados pela Justiça”; “Possibilidade de trabalhar outros temas na sala de aula”; “Estimular a reflexão dos alunos” e “Aproximar Judiciário e Comunidade Escolar” foram os mais citados.

Isso mostra que o objetivo principal do Programa, que é o de criar canais efetivos de comunicação com a sociedade e explicar, de maneira simples e objetiva sobre o funcionamento da justiça, vem sendo cumprido com êxito, uma vez que os professores reconhecem sua importância e veem nessa ação uma importante ferramenta de diálogo com o poder público e de promoção da cidadania junto aos alunos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aproximar Justiça e sociedade é um desafio essencial para consolidar a democracia e fortalecer a cidadania. A falta de conhecimento sobre o Judiciário e suas práticas gera desconfiança e percepções negativas por parte da população, o que pode afetar a legitimidade das instituições e, conseqüentemente, a eficácia do funcionamento do sistema jurídico.

⁴ A pesquisa de satisfação foi respondida por 364 pessoas (estudantes e professores de todos os níveis) que participaram das atividades do Programa Conhecendo o Judiciário entre março e dezembro de 2023.

Nesse contexto, a implementação de estratégias que levem a uma comunicação pública transparente, inclusiva e educativa, é crucial para estabelecer um diálogo mais horizontal entre os poderes públicos e a população, promovendo o acesso à informação e o fortalecimento dos laços entre a administração pública e a comunidade. Mas, para que essas estratégias funcionem de modo pleno, é fundamental que seja uma política de toda a instituição, com a participação de todos, e não apenas um esforço dos profissionais que trabalham diretamente nos setores ligados à comunicação. No caso do Judiciário, isso significa dizer que os magistrados ocupam um papel fundamental na promoção desse diálogo com a sociedade.

O Programa Conhecendo o Judiciário, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, emerge como uma importante iniciativa nesse sentido. Ao longo de seus 25 anos de existência, o Programa tem promovido a aproximação entre o Judiciário e a sociedade por meio da participação direta de magistrados e servidores em atividades educativas, palestras e visitas orientadas, proporcionando um entendimento mais amplo sobre a importância da justiça e dos direitos fundamentais. Os reconhecimentos recebidos pelo Programa nesses 25 anos de história destacam sua relevância e eficácia como estratégia de comunicação bem sucedida.

REFERÊNCIAS

AMB, FGV, IPESP. Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro - *Sumário Executivo*, de dezembro de 2019. Disponível em: <http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/ESTUDO_DA_IMAGEM_.pdf> Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 28 mai. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário. *Resolução n° 85*, de 8 de Setembro de 2009. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_85_08092009_10102012204907.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham projetos permanentes de visitas periódicas de membros do Judiciário a instituições públicas de ensino. *Recomendação n° 136*, de 12 de Setembro de 2022.

Disponível em:

<<https://atos.cnj.jus.br/files/original195950202209136320e136dad11.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Institui no Conselho Nacional de Justiça o Selo Linguagem Simples. *Portaria n° 351*, de 4 de dezembro de 2023. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/12/portariaselolinguemsimples.pdf>>. Acesso em: 4 mar. 2024.

COSTA, M.I.S., and IANNI, A.M.Z. O conceito de cidadania. *In: Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica* [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018, p. 43-73. ISBN: 978-85-68576-95-3. <https://doi.org/10.7476/9788568576953.0003>.

DUARTE, Jorge. Instrumentos de comunicação pública. *In: Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público*. DUARTE, Jorge (ORG). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação*. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Institucionaliza o Programa Conhecendo o Judiciário do Tribunal de Justiça. *Portaria n° 2176 de 8 de abril de 2008*. Disponível em: <<https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/po21762008.pdf>> Acesso em: 19 fev. 2024.

OLIVEIRA, Jênifer Rosa. Feira Cidadania Solidária: uma estratégia de diálogo entre o TJMG, o Poder Público e a sociedade. 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - PUC Minas, 2023, Belo Horizonte. *Anais*. Disponível em: <https://sistemas.intercom.org.br/pdf/link_aceite/nacional/11/0816202320052364dd56331e464.pdf> Acesso em: 19 fev. 2024.

SCHMIDT, Ítala Colnaghi Bonassini. O Poder Judiciário e sua relação com a sociedade: a gestão da comunicação pelos tribunais. *Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco*, n. 14, p. 206-221, 2022. Disponível em: <<https://revista.jfpe.jus.br/index.php/RJSJPE/article/view/265/248>> Acesso em: 4 mar. 2024.

ZÉMOR, Pierre. As formas da comunicação pública. *In: Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público*. DUARTE, Jorge (ORG). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.